



**DECRETO Nº 377/2.014.**  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre: Abertura de Crédito Suplementar que especifica.**

**ENIO MAGRO**, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Devidamente autorizado pela Lei nº 1399/2013 de 24/10/2013, nos termos do artigo 4º, inciso I, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor de **R\$ 174.600,00 (Cento e setenta e quatro mil seiscentos reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO 2 EXECUTIVO**

**02.02.01 - FINANÇAS**

114 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais ..... 20.000,00

**02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

229 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais ..... 10.000,00

274 - 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros - P.F. .... 600,00

276 - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - P.J. .... 17.000,00

**02.05.01 - ENSINO FUNDAMENTAL - PRÓPRIO**

318 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais ..... 30.000,00

**02.06.01 - ENSINO BÁSICO - FUNDEB**

389 - 3.1.90.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas-P. Civil..... 45.000,00

394 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais ..... 3.000,00

423 - 3.1.90.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas-P. Civil..... 40.000,00

425 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais ..... 9.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... 174.600,00**

**Artigo 2º** - O valor do presente crédito suplementar será coberto pela Anulação Parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada, nos Termos da Lei Federal nº 4.320/64:

**ÓRGÃO 2 EXECUTIVO**

**02.05.02 - MERENDA ESCOLAR**

373 - 3.3.90.30.00 - Material de consumo .....174.600,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO..... 174.600,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Governo de  
**NARANDIBA**  
*O Sol nasce para todos*

Narandiba, 19 de Dezembro de 2014.

**ENIO MAGRO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Narandiba-SP, nesta data, e afixado em lugar de costume mediante edital.

**DEBORA GOMES SILVA NARDI**  
Encarregada da Secretaria